

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2018, DE ALUNOS REGULARES NO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 09/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo de 2018 para o curso de mestrado.

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no curso de mestrado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, no ano de 2018.

2. VAGAS E BOLSAS

2.1. As vagas oferecidas serão distribuídas por linha de pesquisa conforme a disponibilidade de orientação dos docentes apresentada no Quadro I, Anexo I. Entretanto, de acordo com o desempenho no processo seletivo, a quantidade de candidatos aprovados pode ser inferior a este número.

2.2. Das vagas ofertadas, 01 (uma) vaga é reservada para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP, 01 (uma) vaga é reservada para negros (pretos e pardos), 01 (uma) vaga é reservada para pessoas com deficiência e 01 (uma) vaga é reservada para indígenas, em cumprimento à Resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017.

2.3. O candidato deve manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de reserva de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os procedimentos para atendimento à política de reserva de vagas seguirão as determinações da PORTARIA PROPP/UFOP Nº 024/2017 (disponível em: <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>) e os candidatos devem consultá-la para acesso aos documentos necessários.

2.4. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item 2.2, a mesma será convertida para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.5. A reserva de vagas descrita no item 2.2 não está atrelada à alocação de bolsas de estudo, cuja política seguirá os critérios definidos pelas Resoluções CEPE/UFOP nº 7200/2017 e PROAMB 01/2015, além daquelas definidas pelas respectivas agências de fomento.

2.6. A bolsa de estudos será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes do programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aníbal da Fonseca Santiago, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Gilmare Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, José Francisco do Prado Filho, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Robson José de Cássia Franco Afonso, Silvana Queiroz Silva e Versiane Albis Leão. Todos estes professores poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **16/11/2017 a 10/12/2017 (até 23:59 h)**, em formulário eletrônico disponível nos seguintes endereços eletrônicos, de acordo com a área de concentração escolhida pelo candidato:

Área de Tecnologias Ambientais:

<https://goo.gl/forms/F1Tgz1x35C0h327f1>

Área de Meio Ambiente/Recursos Hídricos:

<https://goo.gl/forms/zSM76gXORivsTZdG2>

No formulário escolhido, o candidato precisará indicar os nomes de até 02 (dois) possíveis orientadores e anexar e anexar cópia da carteira de identidade e do o diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração. Caso não tenha o diploma, deverá anexar declaração da instituição de ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) escolha concorrer na modalidade de cotas deverá anexar o documento correspondente à vaga desejada, conforme subitens ix, x, xi e xii, item



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

5. Deverá ainda preencher os demais dados solicitados nos campos obrigatórios, imprimir o arquivo gerado no ato da inscrição (e recebido no *e-mail* cadastrado) e entregar assinado **no dia e horário da prova de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental**, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

4.2. Será considerada válida a inscrição *em apenas uma das áreas de concentração listadas*. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será analisada a última enviada.

4.3. Será desclassificado o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com os itens 4.1 e 5, ou fora do prazo estipulado.

4.4. Será desclassificado o candidato que não comparecer nos horários e datas estipulados neste edital, ou em outro documento disponibilizado na *webpage* do PROAMB.

5. DOCUMENTAÇÃO

No momento da apresentação dos candidatos para a prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental, estes deverão entregar os seguintes documentos **em envelope lacrado e identificado**:

- (i) Formulário de inscrição com assinatura do candidato.
- (ii) Diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração. Ou ainda declaração da instituição de ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau – **cópia**.
- (iii) Histórico escolar de graduação – **cópia**.
- (iv) Carteira de identidade – **cópia**.
- (v) Uma foto 3x4 – **original**.
- (vi) Comprovante de cumprimento das obrigações militares e eleitorais – **cópia**.
- (vii) *Curriculum vitae*, modelo Lattes/CNPq – **cópia**.
- (viii) Planilha de pontuação preenchida de acordo com o Anexo II (com comprovantes).
- (ix) Para as vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da UFOP: Carta de manifestação de interesse, contendo número SIAPE - **original**.
- (x) Para as vagas reservadas às pessoas negras: formulário de autodeclaração no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- (xi) Para as vagas reservadas para indígenas: Formulário de autodeclaração no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>; Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) à qual o local de origem do candidato está vinculado. Declaração da FUNAI de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

- (xii) Para as vagas reservadas para pessoas com deficiência: formulário de declaração da opção no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>, atestada por laudo médico que deverá ser anexado ao formulário.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita sobre conhecimentos na área de Engenharia Ambiental (valor 6,0; caráter eliminatório e classificatório).
- b) Exame de proficiência em língua inglesa (valor 2,0; caráter eliminatório e classificatório). Entretanto, serão corrigidas apenas as provas dos candidatos aprovados na etapa 6.1a.
- c) Análise de currículo/Histórico escolar (valor 2,0; caráter classificatório), a partir da planilha apresentada no Anexo II, disponível em: http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_de_produtividade_mes_trado_proamb.xls?m=1509023137
- d) A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Esta etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados nas etapas 6.1a e 6.1b.

6.2. Cada avaliação (6.1a, 6.1b e 6.1.c) receberá nota entre 0 e 10, sendo que a nota final do candidato será o somatório das notas alcançadas em todas as provas, considerando os pesos de cada etapa.

6.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% da nota em qualquer etapa eliminatória.

6.4. Local de realização da seleção:

O processo seletivo ocorrerá preferencialmente nas dependências do prédio do ProAmb/Sustentabilidade no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Laboratórios da Escola de Minas

CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/Nº - MORRO DO CRUZEIRO



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



OURO PRETO, MG - CEP: 35400-000

Em função do número de candidatos inscritos, as provas escritas poderão acontecer em outras instalações da UFOP e tal informação será divulgada aos candidatos antecipadamente por meio da *webpage* do programa (www.proamb.ufop.br). É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes da *webpage* do ProAmb no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.

Para acesso ao local do exame é necessário apresentar documento de identidade com foto recente.

6.5. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte calendário:

15/12/2017	Divulgação das inscrições recebidas. Confirmação do local da prova.
29/01/2018	9h – 12h: Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental. 14h – 17h: Exame de proficiência em língua inglesa.
02/02/2018	Divulgação das notas das provas.
07/02/2018	Divulgação do resultado da análise dos currículos e da documentação entregue no dia 29/01 (item 4.3). Divulgação do resultado final provisório.
19/02/2018	Divulgação dos resultados finais homologados.
20/02/2018 a 23/02/2018	Matrícula dos aprovados.
Março/2018	Previsão de início das aulas.

6.6. Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental:

A prova escrita sobre conhecimentos na área de Engenharia Ambiental abordará questões relacionadas a esse campo do conhecimento, conforme bibliografia apresentada no Anexo III.

6.7. Exame de proficiência em língua inglesa:

O exame de proficiência em língua inglesa terá duração de 03 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionários durante a prova, que constituirá da tradução de um texto de até 400 palavras, na área de Engenharia Ambiental. Cabe ressaltar que somente serão corrigidos os exames de proficiência em língua inglesa dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos da área de Engenharia Ambiental.

6.8. Análise de currículo/Histórico escolar:

Durante a análise da planilha de pontuação (anexo II, disponível em http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_de_produtividade_mestrado_proamb.xls?m=1509023137), o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota 10 (dez) e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha.

6.9. Divulgação dos resultados:

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na *webpage* do Programa (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 6.5.

7. MATRÍCULA

7.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão procurar a secretaria acadêmica do ProAmb, no período estipulado no item 6.5, no horário de 9 h às 13 h, para entregar o formulário de matrícula como aluno regular (disponível em www.proamb.ufop.br, item Informações Acadêmicas / Formulários e Requerimentos / Requerimento para matrícula em disciplinas alunos novatos), devidamente assinado pelo professor orientador.

7.2. Todo candidato aprovado deverá apresentar, no dia da matrícula, documento original do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Deverá apresentar, ainda, o histórico escolar e documento de identidade, originais.

7.3. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pela/o aluna/o.

7.4. A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

7.5. Os alunos contemplados com bolsa Capes deverão apresentar comprovante de residência no município de Ouro Preto/MG.

7.6. Os alunos contemplados com bolsa Fapemig deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.

7.7. Caso os itens 7.4 ou 7.5 não sejam atendidos, a bolsa Capes ou Fapemig poderá ser transferida a outro candidato solicitante, ainda não contemplado com bolsa. Para tal, será utilizada a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, respeitando-se a resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017.

7.8. Os alunos não contemplados com bolsa Capes e que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

7.9. Os alunos não contemplados com bolsa Fapemig e que pretendem residir fora do Estado de Minas Gerais deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

8. ALOCAÇÃO DOS ORIENTADORES

A alocação dos orientadores, para os candidatos aprovados, será feita levando-se em conta a política de reserva de vagas, a classificação do candidato no processo seletivo e a existência de vaga para o orientador escolhido, de acordo com o anexo I.

9. RECURSOS

9.1. O processo seletivo seguirá as determinações da resolução CEPE/UFOP nº 7200/2017 e os candidatos deverão consultá-la em caso de recursos bem como para acesso aos documentos do processo seletivo.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 24 horas a contar da divulgação dos resultados parciais (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 horas para o resultado final provisório.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

10. CASOS OMISSOS

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

11. INÍCIO DAS AULAS

A previsão para o início das aulas é em março de 2018.

12. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota:

- (i) Na prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental.
- (ii) No exame de proficiência em língua inglesa.
- (iii) Na análise do currículo/Histórico escolar.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, fax ou telefone.

13.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na secretaria do Programa até a realização do próximo processo seletivo de mestrado. Caso a documentação não seja retirada dentro desse prazo, será incinerada.

13.3. Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

13.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Profa. Aparecida Barbosa Mageste
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



ANEXO I

Quadro I. Vagas disponíveis por área e orientador para 2018.

ORIENTADOR	VAGAS	LINHAS DE PESQUISA	LINK PARA CURRÍCULUM LATTES
Alberto de Freitas Castro Fonseca	2	Licenciamento ambiental. Gestão para sustentabilidade e mineração sustentável.	http://lattes.cnpq.br/8103051511528868
Adilson do Lago Leite	1	Disposição de resíduos sólidos urbanos e industriais Contaminação e remediação de áreas contaminadas Drenagem ácida de rochas: diagnóstico e combate Reuso de resíduos sólidos.	http://lattes.cnpq.br/4170674136459375
Aníbal da Fonseca Santiago	2	Tratamento simplificado de águas residuárias; tratamento de águas residuárias e cultivo de microalgas.	http://lattes.cnpq.br/8391041623153730
Aparecida Barbosa Mageste	1	Desenvolvimento de metodologias verdes para tratamento de efluentes. Uso de sistemas bifásicos não aquosos para extração de metais.	http://lattes.cnpq.br/5790217321138140
Gilmare Antônia da Silva	1	Estudos ambientais envolvendo o estabelecimento de metodologias analíticas para análise e monitoramento utilizando métodos quimiométricos.	http://lattes.cnpq.br/9337191665465663
Hubert Mathias Peter Roeser	1	Geoquímica ambiental. Diagnósticos ambientais em bacia hidrológicas. Metais pesados.	http://lattes.cnpq.br/2908397188630219
José Francisco do Prado Filho	1	Licenciamento e avaliação de impactos ambientais: estudos e documentos ambientais relacionados - EIA/RIMA, PCA, PBA, relatório de desempenho ambiental. Gestão de recursos ambientais e de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde.	http://lattes.cnpq.br/6991633873127083
Laurent Frédéric Gil	1	Desenvolvimento e aplicação de novas ferramentas tecnológicas para o tratamento da poluição de recursos hídricos. Tratamento de efluentes e resíduos sólidos, domésticos e industriais.	http://lattes.cnpq.br/6301871767422750
Leandro Vinícius Alves Gurgel	1	Desenvolvimento de novos materiais a partir de resíduos agroindustriais para tratamento de águas e efluentes contaminados com metais e corantes têxteis industriais. Desenvolvimento de novas estratégias para produção de bioenergia e biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais.	http://lattes.cnpq.br/7680699374474730
Silvana de Queiroz Silva	1	Microbiologia aplicada. Tratamento de efluentes e resíduos sólidos, domésticos e industriais.	http://lattes.cnpq.br/1288764472574843
Versiane Albis Leão	2	Tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos industriais visando aplicações na indústria mineral.	http://lattes.cnpq.br/4062848906639188

ANEXO II – PLANILHA PRODUTIVIDADE CANDIDATOS AO MESTRADO

Planilha disponível no *website* do ProAmb. Disponível em:
http://proamb.ufop.br/sites/default/files/proamb/files/planilha_de_produtividade_mestrado_proamb.xls?m=1509023137

É preciso baixar a planilha para um computador antes de preenchê-la.

Planilha de Produtividade MESTRADO

ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA

Nome completo do candidato:	
Endereço do Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/

Formação Acadêmica	Pontuação		Subtotal
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	20	0	0
Subtotal da Formação Acadêmica			0
Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação		Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	30	0	0
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	25,5	0	0
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	21	0	0
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	6	0	0
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	2	0	0
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I e disponível no sistema Scielo	2	0	0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)	10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1	0	0
Programas de computador depositado no INPI	5	0	0
Patente depositada no INPI	10	0	0
Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação			0
Outras atividades	Pontuação		Subtotal
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano (máximo: 3)	3	0	0
Atividades de monitoria, por ano (máximo: 3)	1	0	0
Participação em bancas de avaliação (máximo: 5)	1	0	0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	3	0	0
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)	3	0	0
Subtotal da Formação			0

Declaro que são verdadeiras as informações acima:	<input type="checkbox"/>	0
--	--------------------------	----------

Assinatura _____

ANEXO III

1) Baird, C. Environmental Chemistry. 2ª Edição, New York: W. H. Freeman and Company. 1999. (Capítulos: 5 e 10).

Tópicos: Energy use, CO₂ emissions, and their environmental consequences; The chemistry of natural waters.

2) Engenharia Ambiental: Conceitos, tecnologia e gestão.

Maria do Carmo Calijuri e Davi Gasparini Fernandes Cunha (coordenadores)

Elsevier Editora Ltda, 2013. (Capítulos: 14, 15, 27 e 29).

Tópicos: Impactos ambientais sobre o solo; Poluição atmosférica e saúde humana; Política Ambiental e Gestão Ambiental e Análise de viabilidade ambiental.

3) Vesilind, P. A; Morgan, Susan M. Introdução À Engenharia Ambiental - Tradução da 2ª Ed. Norte – Americana Cengage Learning, 438p (Capítulos: 4 e 8).

Tópicos: Reações e Qualidade da Água .

4) von Sperling, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Vol 1 da série Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias, 3ª Edição. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG. 2005. (Capítulos: 1, 2, e 3).

Tópicos: Noções de Qualidade das Águas; Características das Águas Residuárias; Legislação Ambiental e Impacto do Lançamento de Efluentes.